

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

FLS. 03

PROC. 172/75

Guilherme Guglielmo

= PROJETO DE LEI Nº 34/75 DE 30 DE Setembro DE 1.975 =

(Dispõe sobre Suplementação de Verbas de Orçamento Vigente).

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FÁZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a Suplementar na importância de CR\$. 564.477,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Cruzeiros, as seguintes dotações orçamentárias:

- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 210 - Gabinete
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 11.608,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. Cr\$. 120.000,00
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.
- 3.2.3.3 - Salário Família. Cr\$. 350,00
- 3.2.5.0 - Contr. de Previdência Social. Cr\$. 8.225,57
- 230 - Procuradoria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 44,00
- 240 - Conselho de Cooperação
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

FLS. 04
PROC 172/75
Battisti

-fls-02-

[Handwritten signature]

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal
- 3.1.1.1 - Pesseal Civil. Cr\$. 4.600,00
- 260 - S E M A S B
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal
- 3.1.1.1 - Pesseal Civil. Cr\$. 90.475,82
- 300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 310 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal
- 3.1.1.1 - Pesseal Civil. Cr\$. 50,00
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferência de Assistência Social
- 3.2.3.3 - Salário Família. Cr\$. 225,00
- 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social Cr\$. 1.578,73
- 320 - Serviços de Pesseal
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal
- 3.1.1.1 - Pesseal Civil. Cr\$. 4.833,82
- 330 - Serviços de Material e Almoxarifado
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal
- 3.1.1.1 - Pesseal Civil. Cr\$. 2.038,40
- 340 - Serviços Gerais
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pesseal



Prefeitura Municipal de Parneri

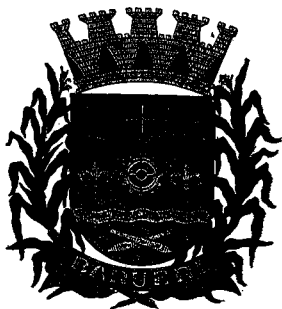
FLS. 05
PROC. 172/75
Parneri

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-03-

Prefeito: Guilherme Guglielmo

- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 3.409,80
- 400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 410 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.
- 3.2.3.3 - Salário Família. Cr\$. 850,00
- 420 - Serviços de Tributos e Cadastros
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 28.999,61
- 430 - Serviços de Contabilidade
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 10.701,92
- 431 - Setor de Tesouraria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. CR\$. 5.863,76
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes . . Cr\$
- 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social
- 3.2.3.1 - Inativos. CR\$. 2.092,00
- 500 - Departamento de Educação e Saúde
- 510 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 3.582,20



Prefeitura Municipal de Marília

FLS. 06
PROC. 172/45
Marília

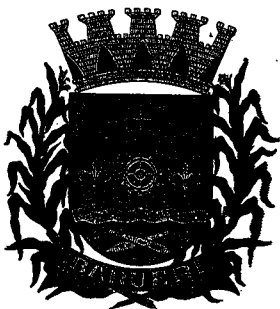
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-04-

Prefeito: Guilherme Guglielmo

[Handwritten signature]

- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social
 - 3.2.3.3 - Salário Família. Cr\$. 455,00
 - 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social . . . Cr\$. 34.950,89
- 521/2 - Setor de Ensino de Primeiro Grau
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cr\$. 92.685,51
- 524 - Setor de Ensino Profissional
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cr\$. 900,00
- 526 - Setor da Biblioteca
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil. Cr\$. 1.421,03
- 600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS - MUNICIPAIS
 - 610 - Administração
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR\$. 52.970,23
- 620 - Serviços de Obras e Viação
 - 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
 - 3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social
 - 3.2.3.3 - Salário Família. CR\$. 3.255,00
 - 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social. . . . Cr\$. 32.445,86



Prefeitura Municipal de

FLS.	07
PROC	172/75
<i>Baurerivô</i>	

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-05-

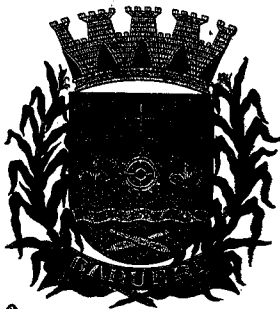
Prefeito: Guilherme Guglielmo

[Handwritten signature]

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR\$. 7.330,44
- 621 - S E R M
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR\$. 7.580,46
- 631 - Setor de Limpeza Pública
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR\$. 27.494,45
- 633 - Setor de Ruas e Avenidas
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil. CR\$. 3.460,00
- T O T A L . . . CR\$. 564,477,00

Artigo 2º) - Para atender as despesas previstas no Artigo primeiro desta, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 200 - GABINETE DO PREFEITO
- 210 - Gabinete
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente. Cr\$. 3.763,00
- 230 - Procuradoria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.12.0 - Material de Consumo. CR\$. 2.000,00



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

FLS. 08
PROC. 172/75
Pindamonhangaba

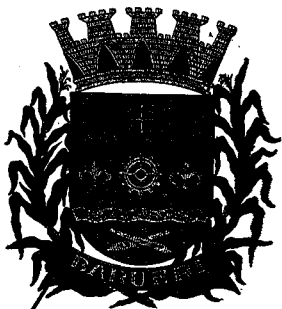
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

-fls.06-

Handwritten signature/initials

- 240 - Conselho de Cooperação
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. CR\$. 3.000,00
- 300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 310 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. CR\$. 5.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. CR\$. 2.000,00
- 320 - Serviços de Pessoal
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. CR\$. 10.000,00
- 330 - Serviços de Material e Almoxarifado
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente. CR\$. 1.102,00
- 340 - Serviços Gerais
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. Cr\$. 1.000,00
- 400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 410 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social. . . . CR\$. 25.000,00
- 420 - Serviços de Tributos e Cadastros
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. CR\$. 10.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos



Prefeitura Municipal de Bauriânia

FLS. 09
PROC 172/75
Bauriânia

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-07-

Prefeito: Guilherme Guglielmo

4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 1.300,00
4.1.4.0	- Material Permanente.	CR\$. 1.725,90
431	- Setor da Tesouraria	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	Cr\$. 1.000,00
500	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
510	- Administração	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.	CR\$. 2.804,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 3.000,00
520	- Serviços de Educação	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.	CR\$. 1.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00
521/2	- SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas.	CR\$. 18.349,32
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações.	CR\$. 2.240,01
524	- Setor de Ensino Profissional	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.	CR\$. 2.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
526	- Setor de Biblioteca	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00



Prefeitura Municipal de Baurianópolis

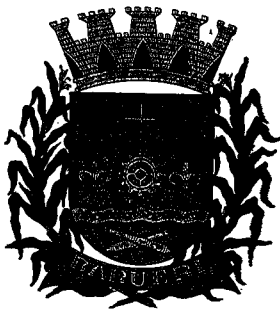
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-08-

Prefeito: Guilherme Guglielmo

G

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente. Cr\$. 6.300,00
- 530 - Serviços de Saúde
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL. Cr\$. 3.381,69
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
- 3.2.3.1 - Inativos. Cr\$. 1.299,20
- 600 - DEPARTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICI PAIS
- 610 - Administração
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. CR\$. 3.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos. CR\$. 4.000,00
- 3.2.0.0 - Despesas de Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social
- 3.2.3.1 - Inativos. CR\$. 2.168,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente. CR\$. 4.778,00
- 620 - Serviços de Obras e Viação
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo. CR\$. 2.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros. CR\$. 1.000,00
- 621 - S E R M
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos



Prefeitura Municipal de Baurerri

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

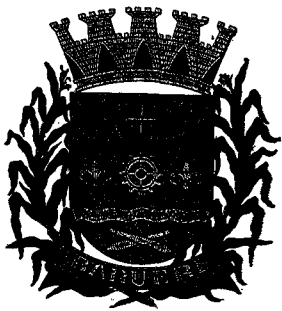
FLS. 11
PROC. 172/75
Baurerri

-fls-09-

Handwritten signature/initials

4.1.4.0	- Material Permanente.	CR\$. 10.000,00
4.1.1.0	- Obras Públicas.	CR\$. 191.476,24
630	- Serviços Municipais	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.500,00
633	- Setor de Ruas e Avenidas	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas.	CR\$. 220.000,00
634	- Setor de Praças, Parques e Jardins	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo.	CR\$. 4.560,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00
635	- Setor de Mercados e Feiras	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros.	CR\$. 1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00
636	- Setor de Cemitério	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL.	CR\$. 1.416,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos.	CR\$. 1.000,00
3.2.0.0	- Despesas de Transferências Correntes	
3.2.3.0	- Transferência de Assistência e Previdência Social	
3.2.3.1	- Inativos.	CR\$. 2.313,54
T O T A L.		CR\$. 564.477,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barueri

FLS. 12

PROC 172/75

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls-10-

Prefeito: Guilherme Guglielmo

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Setembro de 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
GUILHERME GUGLIELMO

~~A disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria.
Em / / 198.....
Presidente~~

A Comissão de M. e M. d.

Em 10 / 10 / 1975

[Signature]
Presidente

APROVADO EM 1.a DISC.

22.10.75

[Signature]

APROVADO EM 2.a DISC.

29.10.75

[Signature]